

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DO TESOURO**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

Brasília - DF
Setembro / 2021



**Secretaria de Economia do
Distrito Federal**

**Equipe responsável pela
elaboração do relatório:**

Fabício de Oliveira Barros
Subsecretário do Tesouro

Luciano Cardoso de Barros Filho
Coordenador de Estudos Técnicos

Cláudio Sasaki da Silva
Gerente de Estudos Fiscais

Danilo Costa Macêdo
Gerente de Acompanhamento do
Programa de Ajuste Fiscal



ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO	4
2	RECEITAS	4
2.1	Receitas Correntes	5
2.1.1	Receitas Tributárias	6
2.1.2	Transferências Correntes	7
2.2	Receitas de Capital	8
3	DESPESAS	9
4	RESULTADOS FISCAIS	10
4.1	Resultado Primário	11
4.2	Resultado Nominal	11
5	MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS	12
5.1	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB.....	12
5.2	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	13
6	LIMITES DA LRF	14
6.1	Despesa de Pessoal.....	14
6.2	Dívida Pública	15
6.3	Operações de Crédito.....	16
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17



1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 2º quadrimestre de 2021, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

Cabe destacar que, em razão do Decreto Legislativo nº 2.321 de 15 de junho de 2021 que prorrogou o Decreto Legislativo nº 2.284 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº. 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2021, ficou dispensado o atingimento das metas fiscais no exercício de 2021.

2 RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 2º quadrimestre do ano de 2021, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 18,0 bilhões, representando uma variação nominal positiva de 9,34% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 73,68% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2021. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 13,1 bilhões e R\$ 2,0 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

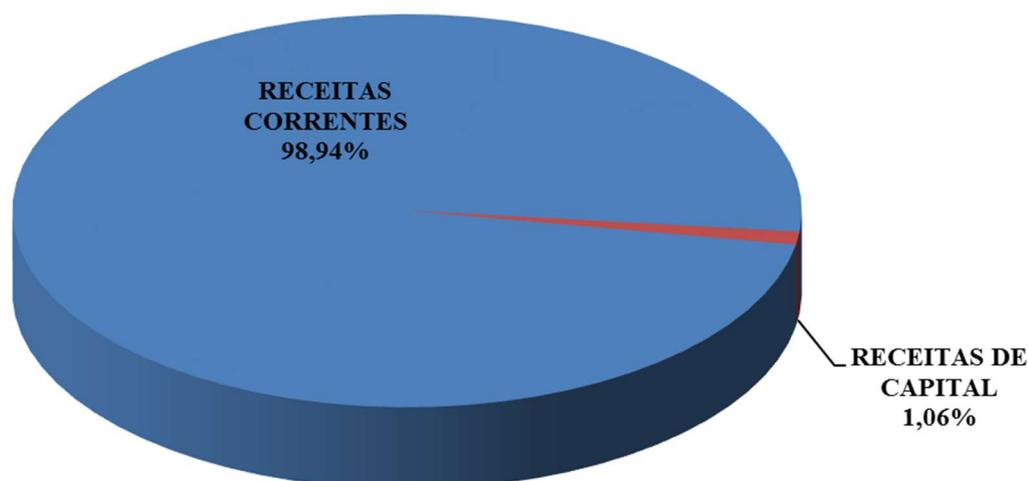


Secretaria de Economia do
Distrito Federal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA					Em RS mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020(%)
		2021	REALIZADO (%)	2020	
Receitas Correntes	23.246.436	17.857.091	76,82	16.253.463	9,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.627.282	13.061.769	78,56	11.491.927	13,66
Receita de Contribuições	1.628.694	1.443.966	88,66	915.862	57,66
Receita Patrimonial	1.216.552	467.581	38,43	505.350	-7,47
Receita Agropecuária	14	5	32,61	1	518,72
Receita Industrial	4.401	2.661	60,46	2.085	27,58
Receita de Serviços	659.640	337.810	51,21	250.061	35,09
Transferências Correntes	2.321.980	2.045.212	88,08	2.630.928	-22,26
Outras Receitas Correntes	787.874	498.088	63,22	457.248	8,93
Receitas de Capital	1.249.098	191.300	15,32	253.356	-24,49
Operações de Crédito	392.767	71.175	18,12	163.142	-56,37
Alienação de Bens	414.959	51.038	12,30	7.505	580,09
Amortizações	18.567	11.468	61,77	13.345	-14,06
Transferências de Capital	409.490	53.391	13,04	67.019	-20,33
Outras Receitas de Capital	13.314	4.229	31,76	2.345	80,30
Receitas	24.495.534	18.048.392	73,68	16.506.819	9,34

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2021, por categoria econômica.



2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 17,9 bilhões, representando 76,82% das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 9,87% em relação ao ano anterior.



Secretaria de Economia do
Distrito Federal

2.1.1 Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 13,1 bilhões em 2021, com aumento nominal de 13,66% na arrecadação em relação ao realizado no ano anterior. Isso corresponde a 72,37% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)	
		2021	REALIZADO (%)	2020		
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.627.282	13.061.769	78,56	11.491.927	13,66	
ICMS	8.000.562	6.320.334	79,00	5.385.871	17,35	
IPVA	1.259.469	1.132.311	89,90	1.070.550	5,77	
ITCD	153.717	144.727	94,15	89.231	62,19	
IPTU	1.165.535	1.063.374	91,23	982.535	8,23	
ISS	1.969.812	1.419.850	72,08	1.202.974	18,03	
ITBI	400.623	453.302	113,15	294.242	54,06	
IRRF	3.270.048	2.200.643	67,30	2.147.429	2,48	
Outros Impostos	3.339	5.555	166,38	1.782	211,69	
Taxas	404.177	321.672	79,59	317.315	1,37	

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 48,39% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 6,3 bilhões, com uma realização de 79,00% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal positiva de 17,35% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou um acréscimo nominal de 2,48% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 2,2 bilhões em 2021.

O ISS apresentou uma variação nominal positiva de 18,03% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 1,4 bilhão, com uma realização de 72,08% da receita prevista para o exercício.

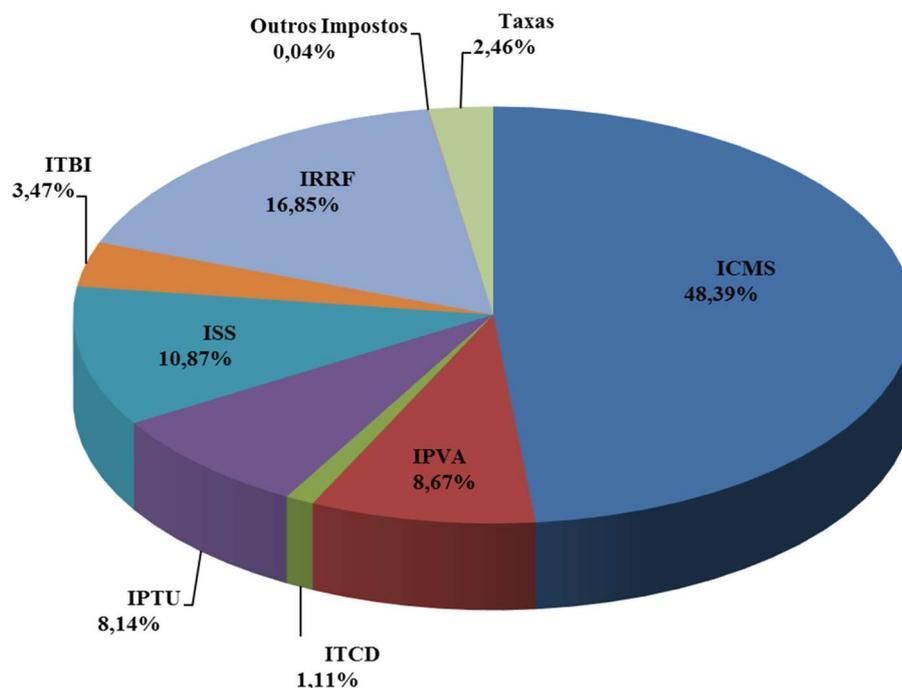
O IPVA alcançou um montante de R\$ 1,1 bilhão, superior em 5,77% em relação ao valor realizado no ano de 2020. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2021 foi de 8,67%, tendo sido realizado 89,90% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 1,1 bilhão, representando um acréscimo de 8,23% em relação ao exercício de 2020, com uma realização de 91,23% do valor previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2021.



Secretaria de Economia do
Distrito Federal



2.1.2 Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 2,0 bilhões em 2021, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 1,7 bilhão), representando 11,33% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO				
		2021	REALIZADO (%)	2020	VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)	
Transferências Correntes	2.321.980	2.045.212	88,08	2.630.928	-22,26	
FPE	716.603	566.956	79,12	421.924	34,37	
FPM	202.919	158.762	78,24	120.594	31,65	
Convênios	18.606	25.171	135,29	18.914	33,08	
SUS	723.447	633.743	87,60	679.930	-6,79	
Salário Educação	515.123	547.251	106,24	497.109	10,09	
Outras Transferências Correntes	145.282	113.328	78,01	892.457	-87,30	

FONTE: SIGGO

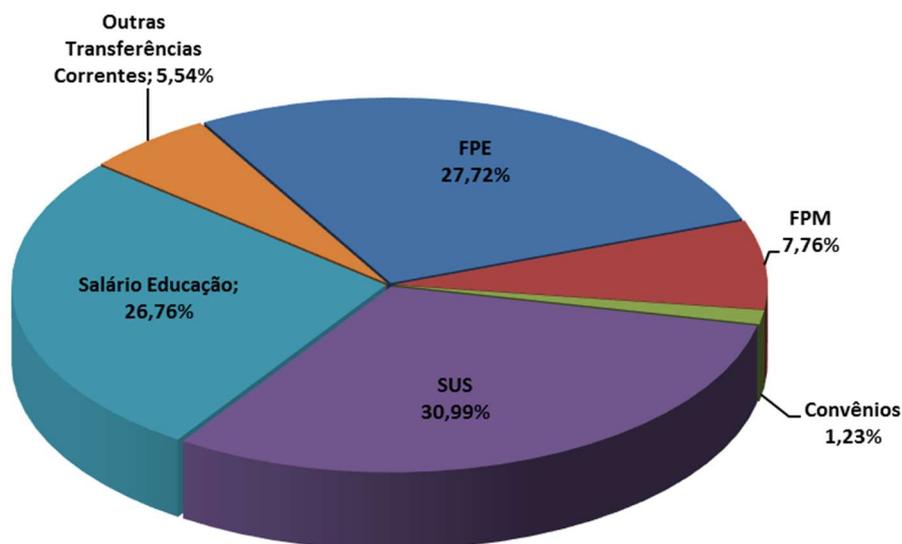
As transferências de recursos do SUS responderam por 30,99% do total das transferências correntes, sendo realizados 87,60% do previsto. Em seguida, destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados - FPE que contribuiu com 27,72% do total realizado e atingiu uma realização de 79,12% do previsto para o ano. Outro item significativo foi o Salário Educação que representou



Secretaria de Economia do Distrito Federal

26,76% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 106,24% do previsto para o exercício.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2021:



2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 191,3 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 71,2 milhões, alienação de bens - R\$ 51,0 milhões, amortizações de empréstimos - R\$ 11,5 milhões, transferências de capital - R\$ 53,4 milhões e outras receitas de capital - R\$ 4,2 milhões.

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:



Secretaria de Economia do
Distrito Federal

RECEITAS DE CAPITAL						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2021	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO				
		2021	REALIZADO (%)	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)	
Receitas de Capital	1.249.098	191.300	15,32	253.356	-24,49	
Operações de Crédito	392.767	71.175	18,12	163.142	-56,37	
Internas	303.818	60.351	19,86	42.672	41,43	
Externas	88.949	10.824	12,17	120.470	-91,02	
Alienação de Bens	414.959	51.038	12,30	7.505	580,09	
Amortizações	18.567	11.468	61,77	13.345	-14,06	
Transferências de Capital	409.490	53.391	13,04	67.019	-20,33	
Outras Receitas de Capital	13.314	4.229	31,76	2.345	80,30	

FONTE: RREO 4º BIM/21 e RGF 2º QUAD/21

3 DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) em 2021 totalizaram R\$ 15,6 bilhões, correspondendo a 54,45% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se um acréscimo da despesa total liquidada em termos nominais de 10,86%, se comparado ao exercício anterior.

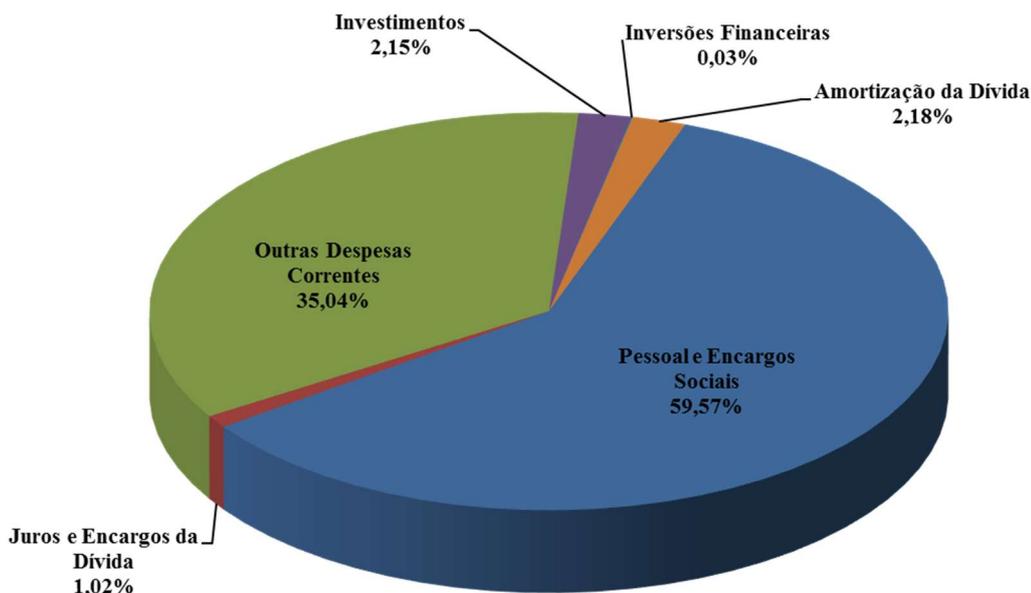
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA						Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2021	DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A AGOSTO				
		2021	REALIZADO (%)	2020	VARIAÇÃO 2021/2020 (%)	
Despesas Correntes	24.531.386	14.928.115	60,85%	13.621.679	9,59	
Pessoal e Encargos Sociais	14.192.666	9.298.595	65,52%	8.606.681	8,04	
Juros e Encargos da Dívida	240.188	159.510	66,41%	116.155	37,32	
Outras Despesas Correntes	10.098.533	5.470.011	54,17%	4.898.843	11,66	
Despesas de Capital	3.010.041	682.308	22,67%	459.244	48,57	
Investimentos	2.498.603	336.247	13,46%	274.303	22,58	
Inversões Financeiras	24.456	5.257	21,50%	13.873	-62,10	
Amortização da Dívida	486.982	340.804	69,98%	171.067	99,22	
Reserva de Contingência	1.130.475	-	0,00%	-	-	
Despesas	28.671.902	15.610.424	54,45%	14.080.923	10,86	

FONTE: RREO 4º BIM/21

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 59,57% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 35,04%, Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 3,20% e Investimentos e Inversões Financeiras com 2,19%, conforme evidenciado no gráfico, a seguir.



Secretaria de Economia do Distrito Federal



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 14,9 bilhões, representando uma realização de 60,85% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 9,3 bilhões, correspondendo a 65,52% da previsão anual e apresentando um acréscimo de 8,04% em relação ao mesmo período de 2020.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 159,5 milhões, correspondendo a 66,41% da previsão anual. Houve aumento de 37,32% em relação ao montante liquidado no mesmo período do ano anterior.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 5,5 bilhões, correspondentes a 54,17% do valor autorizado para o ano.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 682,3 milhões em 2021. Desse montante, R\$ 336,2 milhões se referem a investimentos, R\$ 340,8 milhões foram destinados à amortização da dívida e R\$ 5,3 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4 RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.



**Secretaria de Economia do
Distrito Federal**

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1 Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida. O resultado primário, no período, foi de R\$ 1,7 bilhão positivo, superior ao resultado obtido em 2020 e acima da meta anual estabelecida para 2021 na LDO/2021 (deficitária em R\$ 405,0 milhões).

RESULTADO PRIMÁRIO			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2021	2020	VARIÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
Receitas Primárias Correntes	17.447.072	15.824.392	10,25
Receitas Primárias de Capital	108.658	76.869	41,35
Receita Primária Total	17.555.730	15.901.261	10,40
Despesas Primárias Correntes	15.401.524	14.213.338	8,36
Despesas Primárias de Capital	435.906	430.880	1,17
Despesa Primária Total	15.837.431	14.644.219	8,15
Resultado Primário	1.718.299	1.257.043	36,69

FONTE: RREO 4º BIM/21

4.2 Resultado Nominal

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da Dívida Consolidada Líquida – DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos,



Secretaria de Economia do
Distrito Federal

segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário.

No 2º quadrimestre de 2021, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R\$ 1,9 bilhão. Resultado superior aos R\$ 1,2 bilhão obtidos em 2020 e superior à meta de R\$ 41,9 milhões, estabelecida na LDO para o exercício vigente.

RESULTADO NOMINAL			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2021	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)
Resultado Primário	1.718.299	1.257.043	36,69
(+) Juros, Encargos e Var. Monetárias Ativas	407.149	406.353	0,20
(-) Juros, Encargos e Var. Monetárias Passivas	266.150	439.765	-39,48
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.859.298	1.223.630	51,95

FONTE: RREO 4º BIM/21

5 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2021, as despesas liquidadas com MDE totalizaram R\$ 3,2 bilhão, o que representou 23,87% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador abaixo do limite mínimo constitucional de 25,00%.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			
	2021	2020	LIMITE MÍNIMO	
Total da Receita Compatível em MDE	13.477.503	11.719.759	25%	
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	3.369.376	2.929.940		
Despesa Realizada em MDE	3.217.677	2.892.514		
% Aplicado no MDE	23,87%	24,68%		

FONTE: RREO 4º BIM/21



Secretaria de Economia do
Distrito Federal

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2021, as despesas realizadas ficaram R\$ 156 milhões acima do limite mínimo de aplicação de R\$ 1,7 bilhão. O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 102,42%, superando o limite mínimo estabelecido de 70%, conforme demonstrado no quadro, abaixo. Cabe destacar que o percentual exigido pela legislação subiu de 60% para 70% do exercício de 2020 para o de 2021, conforme EC 108/2020.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB		Em R\$ mil	
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2021	2020	
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB	1.666.956	1.418.289	
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	1.822.917	1.462.903	
Superávit Apurado no FUNDEB	155.961	44.614	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos)	1.710.251		
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	1.197.176	850.973	
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	1.751.636	1.426.836	
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	102,42%	100,60%	

FONTE: RREO 4º BIM/21

Obs: Houve alteração do percentual de pagamento para profissionais do magistério de 60%, em 2020, para 70%, em 2021. Além disso, houve alteração da base de cálculo para apuração do mínimo passando a ser considerada a linha Receitas Recebidas do FUNDEB.

5.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde e na função 28 – Encargos Especiais, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2021, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 2,2 bilhões, correspondendo a um superávit de R\$ 405,2 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.



Secretaria de Economia do
Distrito Federal

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			
	2021	2020	VARIAÇÃO NOMINAL 2021/2020 (%)	
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	8.227.367	7.235.051	13,72	
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	5.244.582	4.482.926	16,99	
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	1.773.971	1.540.645	15,14	
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.179.146	1.891.426	15,21	
V - Superávit - (IV - III)	405.175	350.781	15,51	

FONTE: RREO 4º BIM/21

6 LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1 Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 630,3 milhões no acumulado em 12 meses até o segundo quadrimestre de 2021 quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 2,18%). Destaca-se a redução nominal de 0,73% nos gastos com inativos e o aumento nominal de 5,15% com pensionistas e de 3,46% com pessoal ativo.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/21	2º QUAD/20	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Despesa Bruta	29.481.265	28.850.944	630.322	2,18%
Ativo	18.429.022	17.813.558	615.464	3,46%
Inativo	9.351.813	9.420.194	-68.382	-0,73%
Pensionista	1.700.430	1.617.191	83.239	5,15%

FONTE: RGF 2º QUAD/21

Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de R\$ 444,5 milhões, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 1,9 bilhão no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 41,39%. Mantendo-se abaixo, dessa forma, do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55% estabelecidos pela LRF.



Secretaria de Economia do
Distrito Federal

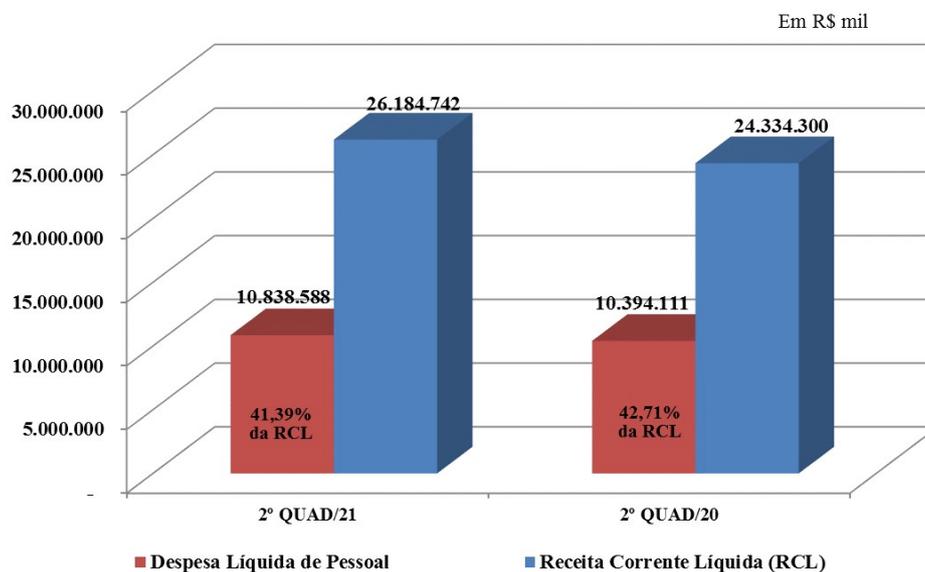
A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados; pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013).

LRF, art. 48 - Anexo VI

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/21		2º QUAD/20	
	R\$ Mil	% sobre RCL	R\$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	10.838.588	41,39	10.394.111	42,71
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	11.547.471	44,10	10.731.426	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.188.997	46,55	11.327.617	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	12.830.524	49,00	11.923.807	49,00

FONTE: RGF 2º QUAD/21

O gráfico, a seguir, compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida verificada no ano de 2021 e no ano de 2020:



6.2 Dívida Pública

Ao final do segundo quadrimestre de 2021, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 11,4 bilhões, sendo R\$ 3,8 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,1 bilhão da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 6,4 bilhões.



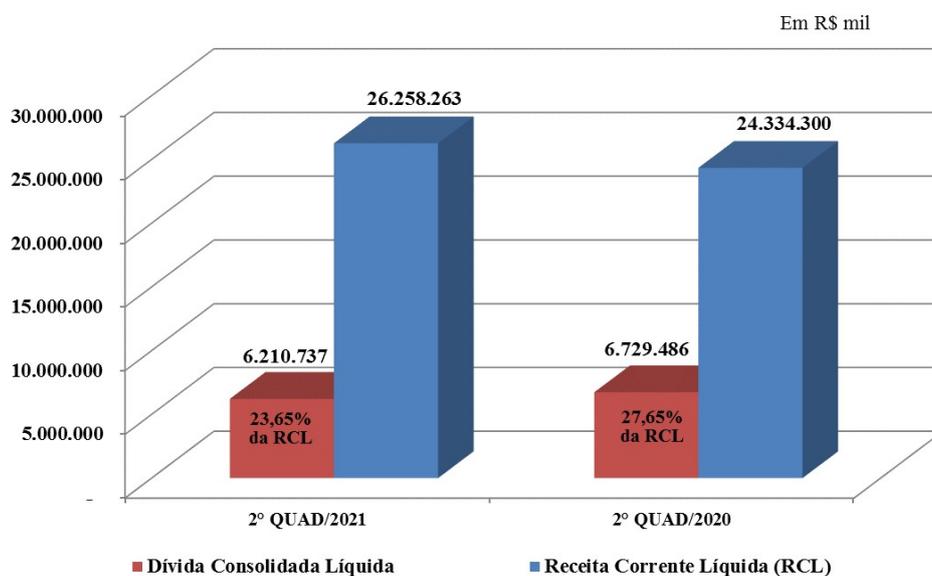
Secretaria de Economia do
Distrito Federal

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2021, esta relação correspondeu a 23,65%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2º QUAD/2021	2º QUAD/2020
Dívida Consolidada Bruta	11.387.303	10.348.159
(-) Deduções	5.176.567	3.618.673
(=) Dívida Consolidada Líquida	6.210.737	6.729.486
Receita Corrente Líquida - RCL	26.258.263	24.334.300
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	52.516.526	48.668.600
DCL / RCL (%)	23,65%	27,65%

FONTE: RGF 2º QUAD/21

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2021, comparativamente ao mesmo período do ano de 2020.



6.3 Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.



**Secretaria de Economia do
Distrito Federal**

Até o segundo quadrimestre de 2021, esta relação correspondeu a 0,27%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	71.175	0,27%
Receita Corrente Líquida		26.258.263
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	4.201.322	16,00%

FONTE: RGF 2º QUAD/21

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o segundo quadrimestre de 2021, o Distrito Federal apresentou uma receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 18,0 bilhões, contra uma despesa total (exceto intra-orçamentária) liquidada de R\$ 15,6 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 2,4 bilhões no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária com uma participação de 72,37%, seguida das Transferências Correntes com 11,33% do total das receitas. O ICMS, com 48,39% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do SUS no valor de R\$ 633,7 milhões e o FPE no montante de R\$ 567,0 milhões.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 59,57% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes com 35,04%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 41,39% da receita corrente líquida e ficou abaixo dos limites de alerta e prudencial estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2021.



Secretaria de Economia do
Distrito Federal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo VII

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	2º QUADRIMESTRE/2021	
	R\$ mil	% da RCL
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.838.588	41,39%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	12.830.524	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	12.188.997	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.547.471	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário (Acima da Linha)	-405.037	1.718.299
Resultado Nominal (Acima da Linha)	41.938	1.859.298
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.210.737	23,65%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	52.516.526	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	721.294	2,75%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.776.818	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	71.175	0,27%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	4.201.322	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	1.838.078	7,00%
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	23,87%
FUNDEB	1.666.956	1.822.917
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	102,42%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	1.773.971	2.179.146
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)	R\$26.226.074	
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)	R\$26.258.263	
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)	R\$26.184.742	

Fonte: RREO/RGF - 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2021

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2021. Ressaltando, no entanto, que essa obrigação foi dispensada em razão do Decreto Legislativo nº 2.321 de 15 de junho de 2021, que prorrogou, até 31 de dezembro de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, que reconheceu para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº. 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no DF.

HELVIO FERREIRA

Subsecretário de Contabilidade

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia